



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

29/08/2023

Jornal AmP

Página 397

Edição 2846

Ass. Responsável: Juy

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5475/2023

Data 28/08/2023

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERVALO ENTRE O FINAL DE SEMANA E O FERIADO DE 07 DE SETEMBRO/2023 (INDEPENDÊNCIA DO BRASIL).

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 08 de setembro de 2023, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deverão ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO.
Prefeito Municipal